



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6420/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** João Ramalho  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO  
**Período** 09/2017  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** WAGNER MATHIAS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 282.915.348-02  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	9	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.726.863,36	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 16.691.899,76	
<b>Variação</b>	R\$ -34.963,60	-0,2090%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 16.691.899,76	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 13.553.156,72	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.138.743,04	18,8040%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 3.188.893,83	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 1.683.172,19	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.505.721,64	47,2177%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 15.120.450,19	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 13.265.466,31	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.854.983,88	13,9836%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 351.820,68	R\$ 1.730.786,02

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 0.00	R\$ 1.021.519,39	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	R\$ 34.004,61	R\$ 1.027.082,70	R\$ 694.202,78

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO****3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.978.075,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.800.035,00
<b>Índice Apurado</b>	30,0414%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

**3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.647.000,86	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.868.594,36	24,6295%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.784.852,30	23,9105%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.703.524,92	23,2122%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.647.000,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.868.594,36	24,6295%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.784.852,30	23,9105%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.703.524,92	23,2122%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.858.880,43	R\$ 1.601.480,68	R\$ 1.344.674,46	83,9645%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.858.880,43	R\$ 1.601.480,68	R\$ 954.447,64	59,5978%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 784.628,02	R\$ 939.844,14	119,7821%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.978.075,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.409.300,00
<b>Índice Apurado</b>	27,5959%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.647.000,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.326.557,68	28,5615%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.119.045,31	26,7798%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.003.095,13	25,7843%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.647.000,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.326.557,68	28,5615%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.119.045,31	26,7798%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.003.095,13	25,7843%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 19/02/2018**

**Hora da Geração: 22:16:38**